



É pra fazer. É pra cuidar.

FL. Nº 1767
PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 01/2017 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA CONCERNENTE A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MODELO PADRÃO FNDE e ADJUDICAR** o objeto, a empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA -EPP**, CNPJ **05.654.826/0001-98**, no valor global para o **Lote 1** de R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte cinco reais e noventa e sete centavos) Escola no Conjunto Residencial Edite França com 06 (seis) salas modelo padrão FNDE e para o **Lote 2** R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte cinco reais e noventa e sete centavos) Escola Conjunto Residencial Benedito Cavalcante de Barros com 06 (seis) salas modelo padrão FNDE.

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2018.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

FL. Nº 1768



LOCAL-DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 22 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 16.520/07, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoespl@ig@hotmail.com desde a data da presente publicação até o momento da sessão de abertura do certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de merenda escolar e lanches, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital. **LOCAL-DATA:** Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 22 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoespl@ig@hotmail.com desde a data da presente publicação até o momento da sessão de abertura do certame.

Em 7 de fevereiro de 2018
BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de combustíveis para abastecer a frota de veículos do Município de Igreja Nova que estiver em trânsito na cidade de Maceió/AL, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. **Data de realização:** 06 de março de 2018 às 13h00min, (horário local). **Informações:** Fone/Fax: (33) 3554-1270. **Disponibilidade:** Local: CPL da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, localizada na Rua Professor Aguiar Moreira, nº 06, Centro - CEP: 57280-000, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. O edital pode ser solicitado através do e-mail: enljg@pmmi.varguil.com.br

Em 6 de fevereiro de 2018
TALITA PALAGIANO DO NASCIMENTO
GARCIA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018SRP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

JESSE ROCHA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/antefinaldele.com.br>, pelo código 000.22018029800153.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO ARJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

Objeto: Construção de cobertura de quadra na Escola Municipal Antônio Bonfim. **Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 007.002.241/17-2017 e considerando ainda que não houve intenção de manifestar-se, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGADO/JULGADO o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 05/2017 em favor da empresa LISBOA & CHAGAS LTDA-ME com o CNPJ nº 05.091.789/0001-57 com valor global de R\$ 165.871,81 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) por sua plena regularidade.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Objeto: Construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal Perpetuo Socorro. **Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 007.002.241/17-2017 e considerando ainda que não houve intenção de manifestar-se, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGADO/JULGADO o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2017 em favor da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o CNPJ nº 05.091.789/0001-57 com valor global de R\$ 408.903,24 (quatrocentos e oito mil novecentos e três reais e vinte e quatro centavos) por sua plena regularidade.**

Maribondo-AL, 26 de janeiro de 2018
LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRA DOS INDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Palmeira dos Índios-AL, 06 de fevereiro de 2018
ADJALAN KLEBER DE PAULA CORRÊA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/antefinaldele.com.br>, pelo código 000.22018029800153.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Pilar-AL, 7 de fevereiro de 2018
RENATO REZENDE POÇA FIGUEIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **DATA, HORA E LOCAL:** 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min, no Auditório de Prefeitas de Poço das Trincheiras, situado na Praça Leopoldo de Mendonça nº 91, Centro, CEP: 57.310-000. **INFORMAÇÕES:** Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 78 do PNFE, de 16/07/2009, Resolução nº 23, de 04/07/2012, Resolução CD PNFE nº 26, de 17 de junho de 2013 atualizada pela Resolução CD PNFE nº 04, de 3 de abril de 2015. **INFORMAÇÕES:** O Edital eletrônico disponível no site da prefeitura: www.poco.dastrincheiras.al.gov.br Fone para Contato: (082) 3026-1151

ROZELMA STAPLES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO IPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018SRP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas (horário local). **Local:** Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Figueira Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000. **Informações:** No endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou, mediante solicitação enviada ao e-mail: santana@ipanema.al.gov.br

AMANDA COSTA MACIEL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

ESTADO DO AMAPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI DO JARI
FUNDO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de material de expediente. **Data de realização:** 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min. **Disponibilidade:** <http://www.licitacoes.com.br>. **Licitação e do B.B. sob nº:** 707128. **Informações:** epl@inhapi.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 22 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eventual e futura aquisição de fornecimento escolar e rural, nas quantidades e especificações adossadas no Anexo I deste Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 22 de fevereiro de 2018 às 16:00 horas.

Em 7 de fevereiro de 2018 BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Objeto: Maior percentual de desconto por ITEM. A presente licitação tem como objeto a formalização da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer a frota de veículos do Município de Igreja Nova que estiver em trânsito na cidade de Maceió/AL, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Em 6 de fevereiro de 2018 TALITA PALAÇA DO NASCIMENTO GARCIA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018-SRP

Processo nº 1924/2017. Tipo: Menor preço por lote de itens - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Expediente. Data de realização: 26 de fevereiro de 2018, às 09h00min.

JESSE ROCHA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Tomada de Preços Nº 05/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.002.24117/2017. Pares: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 00032018020800153

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.002.24117/2017. Pares: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BONFIM. Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 003.002.24117/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PERPETUO SOCORRO. Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 002.902.24117/2017.

Mariño do-AL, 26 de janeiro de 2018. LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: PE Nº 003/2018 (BB Nº 707596). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, LEITE DE COCO E ARROZ.

Palmeira dos Índios-AL, 6 de fevereiro de 2018. ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame referente a CONCORRÊNCIA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MODELO PADRÃO FNDE E ADJUDICAR o objeto a empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA -EPP, CNPJ 05.654.826/0001-98, no valor global para o Lote I de R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte cinco reais e noventa e sete centavos) Escola no Conjunto Residencial Edite

França com 06 (seis) salas modelo padrão FNDE e para o Lote 2 R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte cinco reais e noventa e sete centavos) Escola Conjunto Residencial Benedito Cavalcante de Barros com 06 (seis) salas modelo padrão FNDE.

Pilar-AL, 7 de fevereiro de 2018. RENATO REZEZINHO FROTA FILHO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHERAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min, no Auditório de Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley nº 91, Centro, CEP: 57.510-000.

ROZILMA SOARES DOS SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018-SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção - Data/Horário: 23 de fevereiro de 2018 às 09:00 h (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Cornélio Furtado Maranhão, nº 241, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema-AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima de 08:00 às 16:00 horas em duas etapas, mediante aplicação enviada por e-mail: santanadopanemacpl@sernet.com.br

AMANDA COSTA MACIEL Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2/2017. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP Nº 610/2017. Processo Adm. Nº 301/2017. Gerenciador: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-2/2017. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 11/2017 - SRP Nº 610/2017. Processo Adm. Nº 301/2017. Gerenciador: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DO JARI FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018; Data da assinatura: 06/02/2018; Contratada: T COSTA BAIÁ - ME, CNPJ nº 23.972.571/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de exames Citopatológicos do Colo de Uterina (PCU) com fornecimento de material de coleta, para atender as necessidades do serviço público de saúde do município de Laranjal do Jari, Orogim. Pregão Eletrônico nº 902/2018 - CPL/SEMUSA, Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; Valor Global: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1776
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

CONTRATO DE Nº 15/2018 POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA – EPP

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 524.759.954-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP**, sediada à Rua Carneiro Vilela, nº 104, 1º andar, Aflitos, Recife/PE inscrita no CNPJ sob n.º 05.654.826/0001-98, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, RG n.º 5.727.849, CPF n.º 035.436.604-11, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública Nº 001/2017 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente contrato, de acordo com o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A presente Licitação tem como objetivo a execução de serviços **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de construção de 2 (duas) Escolas de 06 (seis) salas modelo padrão FNDE, conforme especificações inseridas no anexo I deste instrumento.**
- 1.2 O presente certame contará com Dois Lotes. O primeiro consiste na **Construção da Escola do Conjunto Residencial Benedito Cavalcante de Barros, Localizada na Avenida Projetada 1, Conjunto Cavalcante de Barros e o segundo consiste na Construção da Escola Nova do Conjunto Residencial Edite França, localizada na Rua da Matinha, Conjunto Edite França.**
- 1.3 1.2. As obras e serviços deverão atender as normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital de Concorrência Pública n.º 001/2017 e seus anexos;



FL N° 1777
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

b) Proposta Comercial da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. o objeto da licitação será recebido por uma comissão de técnicos da Secretaria Municipal competente, devidamente designado.
- 3.2. O recebimento dar-se-á mediante termos de recebimento, provisório e definitivo, na forma prevista no contrato.
- 3.3. O objeto da presente licitação somente será recebido, após atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

4.1. O VALOR – O valor global deste contrato para o **Lote 01** é R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) referente a **Escola do Conjunto Residencial Benedito Cavalcante de Barros, Localizada na Avenida Projetada 1, Conjunto Cavalcante de Barros** e para o **Lote 02** R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para a **Construção da Escola Nova do Conjunto Residencial Edite França, localizada na Rua da Matinha, Conjunto Edite França.**

5. CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento se fará no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na Sede da Administração do Município de PILAR/AL
- 5.2. As medições serão parciais e os pagamentos serão efetuados mensalmente, com base nos valores apurados em medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme cronograma, e nos preços unitários constantes do contato.
- 5.3. As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas das respectivas folhas de medição e memória de cálculo de quantitativos que conterão o visto da fiscalização.
- 5.4. Ao requerer o pagamento da primeira medição a CONTRATADA deverá anexar a comprovação de registro do Contrato junto ao CREA, nos termos da Resolução n.º 257 de 19.09.78 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento da referida medição.
- 5.5. A CONTRATADA deverá apresentar, ainda, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, o Cadastro Específico do INSS – CEI (caso tenha sido retirado) e o Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, válidos na época. Será, ainda, exigida cópia autenticada das guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social – GFIP, com respectiva relação dos empregados.
- 5.6. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento, sendo, no entanto, imediatamente comunicada quanto à apresentação de tal documento em até 30



FLN: 1770
C.M. PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

(trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis. A não-apresentação do CEI será motivo para a glosa do pagamento.

5.7 Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

5.8 Concomitantemente à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS, no caso de CND e do CEI a Caixa Econômica Federal, no caso do CRF.

5.9 A nota fiscal deverá ser fornecida com o mesmo CNPJ da empresa contratada.

5.10. Os serviços e obras objeto da licitação deverão estar dentro das especificações admitidas e deverá ser entregue no prazo máximo estipulado no item 3.7 deste instrumento, de forma parcial ou total, a critério da Administração. Ainda que recebido em caráter definitivo, **subsistirá a responsabilidade legal do adjudicatário pela qualidade do objeto fornecido.**

5.11. O embargo do recebimento definitivo do objeto por parte da Administração não implica dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso, não acarretando ônus para a Administração.

5.11.1. Findo este prazo serão aplicadas às sanções previstas neste ato convocatório e na legislação pertinente.

5.12 Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto neste Contrato, para pagamento.

5.13 Nas situações onde a CONTRATADA não comprovar a isenção das tributações elencadas nas alíneas *a* a *d* abaixo relacionadas, a CONTRATANTE poderá efetivar a retenção na fonte nos pagamentos efetuados, para produtos e serviços, sobre os seguintes impostos e contribuições:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL;

Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

Programa de Integração Social – PIS/PASEP.

5.13.1 A retenção será efetuada aplicando-se a alíquota legalmente prevista.

5.14 Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

5.15 A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

5.16 Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

A presente despesa correrá por conta:

Órgão:	0010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Unidade:	0010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Classificação Funcional Programática:	12.361.0005.1016
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.99.00 – Outras Obras e Instalações



FL N° 1778
CIVIL PÍLAR

Prefeitura do Município do Pilar

Projeto/Atividade:

1016 – Const. e/ou Ampl. de Unidade
Escolares

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período de vigência deste contrato;
- 7.2. Proceder com o pagamento das despesas com pessoal, as naturezas fiscais, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito a segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 7.3. Fornecer a CONTRATANTE a nota fiscal objeto deste contrato e demais documentos necessários ao pagamento, nos prazos e termos descrito neste Edital e seus ANEXOS;
- 7.4. Planejamento da construção do objeto do certame nos seus aspectos administrativos e técnicos mantendo o canteiro de obras instalações necessárias para pessoal, materiais e equipamentos, bem como o local adequado para fiscalização;
- 7.5. Colocar na direção geral da construção, com presença permanente na obra, profissional devidamente habilitado, cuja nomeação e substituição deverá ser comunicada, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.6. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.7. Instalar a placa, conforme modelo sugerido pela CONTRATANTE, alusiva ao responsável técnico, natureza das obras e serviços, os recursos e entidade financeira, colocando-a em local bem visível, determinado pela fiscalização.
- 7.8. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido;
- 8.2. Fiscalizar a execução deste contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao seu melhor e fiel cumprimento.



FLN° 1780
PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A aplicação de penalidades à licitante vencedora rege-se conforme o estabelecido na Seção II do capítulo IV - Das Sanções Administrativas da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- advertência, por escrito;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. A licitante que deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.3. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independentemente da notificação prevista no subitem 9.3.2., deste contrato;

9.3.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos casos previstos nos incisos II e V do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

9.3.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data-limite.

9.3.2.1. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada à sanção de que trata o subitem 9.4.

9.4. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato e aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

9.4.1. Em caso de inexecução parcial da obrigação será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

9.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobradas judicialmente.

9.6. Se a CONTRATADA inadimplente não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.



FLNº 1781
CPI PÍLAR

Prefeitura do Município do Pilar

9.7. A aplicação de multas, bem como a rescisão de contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

9.8. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A Execução do Contrato reger-se-á pelo Capítulo III - Seção IV - Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666/93 e conforme o cronograma físico-financeiro, documento este, que consta da proposta da empresa vencedora

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as conseqüências contratuais previstas em Lei, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecendo desde já a CONTRATADA os direitos da Administração previstos no artigo 55, inciso IX, da referida Lei

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO

13.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, ao qual se vincula, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do processo administrativo nº 1101-0041/2017.



FL N° 1787
CIPILAR

Prefeitura do Município do Pilar

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO

14.1. A gestão deste Contrato será feita:

14.2. Por parte da CONTRATANTE:

NOME DO GESTOR(A): Ivanilda Rodrigues de Melo
CARGO: Secretária Municipal de Educação e Cultura
TELEFONE: (82) 99998-5298

14.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: Gilvandro Vieira de Andrade Filho
TELEFONE:FAX: (81) 3432-0208/98715-1001
E-MAIL: agilempreendimentos@hotmail.com

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.

15.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

15.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes, serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados.

15.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.5. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

15.6. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

16.1. O foro para dirimir qualquer dúvida que – direta ou indiretamente – seja oriunda do presente



É pra fazer. É pra cuidar.

FLNº 1783
PI PÍLAR


Prefeitura do Município do Pilar

instrumento contratual é o da comarca da cidade de PILAR/Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, fazendo tudo por bom, firme e valioso, por si e por seus sucessores, a qualquer título, e respondendo pelo veracidade e legalidade dos atos aqui praticados, a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Município de PILAR (AL), 20 de FEVEREIRO de 2018.


RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar
CONTRATANTE


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA – EPP
Gilvandro Vieira de Andrade Filho
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1: _____

RG: 2009001254159, CPF: 065.070.374-00

TESTEMUNHA 2: _____

RG: 1.156.670 551/AL, CPF: 020.105.911-35



Silva / Contrato nº 18/2018, firmado em 06/02/2018, com a empresa JOSE MARCONDES VITAL - EPP. CNPJ nº 08.668.859/0001-85; Valor: R\$ 31.025,50; Signatário: pela Contratada, Gilberto Faustino Vital / Contrato nº 19/2018, firmado em 06/02/2018, com a empresa IRMAOS TORRES LTDA - ME. CNPJ nº 08.611.923/0001-91; Valor: R\$ 4.000,00; Signatário: pela Contratada, Marcos André Monteiro Torres; Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Amparo: Pregão Presencial 01/2018; Processo: 1221002/2017; Vigência: 11 (onze) meses; Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 07.70.12.306.0004.2007 - Man. Do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Signatário: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Ibatiguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 6/2018 - SRP TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 12 de março de 2018 às 10:00 hs. Local: Rua Cel. João Bezerra, 67 - Centro - Ibatiguara-AL. Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura aquisição de Medicamento Hospitalar (Específicamentos). O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovibateguara@gmail.com.

Ibatiguara-AL, 22 de fevereiro de 2018.
ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: BB nº 709.006. Interessado: ARSER. Data e hora da sessão de disputa: 08 de março de 2018 às 10h00. Horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para prestação de Serviços de Recargas com substituição de peças e Testes Hidrostáticos nos extintores de incêndio. Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.macio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (082) 3315-3713 - 3315-3714 e 3315-3715. Ramal 4004.

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2018.
RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ARSER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**
Segunda Chamada

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bicicletas e motos 50cc, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marechal Deodoro-AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 12/03/2018, às 10h00min (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min às 16h00min.

Marechal Deodoro-AL, 21 de fevereiro de 2018.
LUCAS VINICIUS A. SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

A comissão de licitação do município de Maribondo-AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018, no dia 07/03/2018 às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS na Rua José Sapucaia, nº 01 Maribondo-AL - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Maribondo, 22 de fevereiro de 2018.
WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DOS INDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

(BB Nº. 709023).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MOTOS, VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E MAQUINAS, SEM MOTORISTA, INCLUINDO GARANTIA TOTAL E SEGURO DE TERCEIRO, tudo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 09/03/2018, às 09:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios-AL, 21 de fevereiro de 2018.
ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumos:(BB Nº. 708714). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores, com fornecimento de peças para a frota de veículos oficiais desta Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios-AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 08/03/2018, às 09:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios-AL, 21 de fevereiro de 2018.
ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 1101-0041/2017
1 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, situada na Praça Floriano Peixoto s/n. Centro - Pilar-AL, CEP- 57150-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 12.200.150/0001-28
2 - CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP. CNPJ 05.654.826-0001-98.
OBJETO: Construção de 2 (duas) Escolas de 06 (seis) salas modelo padrão FNDE, no Município de Pilar (AL).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018
DO VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01: R\$ R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) referente a Escola do Conjunto Residencial Benedito Cavalcante de Barros, Localizada na Avenida Projetada, e PARA O LOTE 02: R\$ 878.025,97 (oitocentos e setenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) referente a Escola no Conjunto Residencial Edite França, localizada na Rua da Matinha.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; Gilvandro Vieira de Andrade Filho pela CONTRATADA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Objeto: aquisição de gêneros da agricultura familiar destinados a merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Pilar-AL. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar-AL, no dia 27 de março de 2018, às 09:30 horas. (Horário Local).

Pilar-AL, 22 de fevereiro de 2018.
ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 55/2017
PROCESSO: 0323-023/2017 - PE Nº. 035/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL. CNPJ: 12.200.168/0001-20. CONTRATADA: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 24.038.708/0001-08. OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de farmamentos destinados aos agentes de Saúde do Município de Rio Largo.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.
DO VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 62.526,60.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Bruna Stephanny de Melo Silva, pela CONTRATADA.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1/2018
PROCESSO: 0801-036/2017 - PE Nº. 041/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, CNPJ: 12.200.168/0001-20. CONTRATADA: GISLAINE DE SOUZA-EPP, CNPJ: 12.559.500/0001-47. OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de instrumentos musicais para banda de fanfara destinados a Secretaria Inicial de Educação.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.
DO VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 118.443,36.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e GISLAINE DE SOUZA, pela CONTRATADA.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

PROCESSO: 1215-067/2017
Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao Município de Rio Largo-AL.
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada: HORMOCLÍNICA LTDA, CNPJ: 70.005.855/0001-90. Fica o Laboratório DEVIDAMENTE CREDENCIADO, estando apto para realização do serviço objeto do Credenciamento.

Rio Largo, 21 de fevereiro de 2018.
MEIRY SOARES PORCUNCLUA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018-FMAS**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Brás-AL, por intermédio de seu Pregoeiro comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 07 DE MARÇO DE 2018 às 14:00 horas a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018 FMAS, objetivando a Aquisição de Peixe para distribuição entre a comunidade carente do Município, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. Os interessados deverão procurar a Comissão de Licitação na Rua do Comércio, nº 03, Centro, São Brás - AL, para adquirir o Edital, das 8:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta-Feira. Tel. 82-3555-1162.

São Brás-AL, 22 de fevereiro de 2018
IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018-CEL/PMA-SRP**

O Município de Amapá/AP, torna Público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Lote. Regido pelo Sistema de Registro de Preços. Cujos objetos são Manutenção Preventiva Corretiva, Instalação e Desinstalação de equipamentos de Refrigeração, Condicionadores de ar e Ventiladores de Teto Com Fornecimento de Material, visando atender as necessidades da Prefeitura e seus Fundos Municipais. A realização do Pregão será no dia 08/03/2018, às 09h00min, no endereço eletrônico www.bbnetlicitacoes.com.br.

Amapá-AP, 22 de fevereiro de 2018
ADELINO ADILSON PEIXOTO BASTOS
Pregoeiro